



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0625/2015**

Visa o presente Projeto de Lei desapropriar área para a criação do Parque Ecológico Sítio Morro Grande, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

O conceito mundial nos apresenta que as áreas preservadas, particularmente os parques, são de grande valia para os municípios onde são implantados, estimulando a abertura de negócios e geração de empregos. Portanto, dotar o Município de São Paulo com mais uma unidade de conservação é estratégico para reforçar seu compromisso com a população e atrair turistas, visitantes e investimentos evitando assim a depreciação da paisagem.

Aos 11 de agosto de 1940 o sítio Morro Grande de Antonio Moraes Pinto foi loteado, o loteamento formou-se entre duas pedreiras, da família Tomáz Mello Cruz e do outro lado à pedreira do Veiga. Fundada em 1943 pelo empresário e ex prefeito da cidade de São Carlos, Elysio Texeira Leite com o nome de pedreira Morro Grande no bairro da Freguesia do Ó em São Paulo, a partir de 1949 assume a empresa Dr: Thomáz Mello Cruz, genro de Elysio Texeira Leite. Além da pedreira ele era dono de uma tecelagem e de um cafezal no alto do Morro empregando a população do entorno, havia também uma escola que funcionava na propriedade com cursos profissionalizantes. Em 07 de janeiro de 1948 Elyseth Leite Cruz filha de Elysio Teixeira Leite casou-se com o industrial e advogado Dr: Tomaz Melo Cruz, diretor presidente do concreto Redimix do Brasil S.A, Pedreira Anhanguera S.A, Cruzaço Fundação e Mecânica LTDA e do Instituto Mairiporã.

Formada em letras e Pedagogia usou seus conhecimentos para o lado do marido, em esforço mútuo fundaram o instituto Mairiporã, fruto do idealismo patriótico e solidário de ambos foi diretora por muitos anos do Santo Eduardo empresa no ramo de tecelagem no morro grande no bairro da Freguesia do Ó.

Este projeto tem como intuito desenvolver um espaço público que ofereça opções variadas de lazer e cultura para a população do bairro, bairros circunvizinhos e para toda a São Paulo, por conta da carência desse tipo de local na região sendo agregado a futura linha do metrô Morro Grande que será implantada em 2017, segundo o Metro. Após pesquisa pela Zona Norte e Oeste, podemos verificar a necessidade de espaços culturais e educacionais para a juventude mais carente na região. Do mais, também observamos o crescimento da população idosa que tem como necessidade um espaço para o lazer e cultura.

Um importante aspecto que esta sendo respeitado é a preocupação do Parque Ecológico Sítio Morro Grande preservar a história do local e de seus bens feitores, que se preocupavam com a cultura e lazer de seus empregados com a criação de um cinema e de uma igreja. Até os dia de hoje as pessoas do local lembram saudosamente dos domingos onde eles iam a missa e passeavam pelo local que servia de lazer para a comunidade e até mesmo da banda de musica que era mantida pela própria pedreira e pelo seu criador Dr. Tomaz Mello Cruz.

O cinema e a igreja tornaram-se construções fantasmas, perdidas no tempo, onde se tornaram refúgio para os usuários de drogas. Queremos devolver este espaço a população em forma de Espaço Cultural que contara com Cinema, Teatro, Sala de Convenção e o Museu das Máquinas e Tecnologias Antigas que será no galpão usada pela antiga Tecelagem Santo Eduardo, para demonstrar aos jovens de hoje, que jamais irão conhecer o que era o dia a dia da pedreira, bem como a tecnologia utilizada na época.

Como as explosões que eram possível ser ouvido em bairros vizinhos da pedreira, assim como outras atividades sociais. Mostrando a população o progresso que foi o lugar nos anos 60.

No espaço restante, a criação do Parque Ecológico Sitio Morro Grande suprirá a necessidade da região, e a carência da cidade de São Paulo, já que não há nenhum outro parque que possa ser usada pela população da região. Sendo um espaço público para uso livre a comunidade de importância Histórica, Ambiental e Social, que transformara o Sitio Morro Grande em um ponto importante para São Paulo como um dos parques públicos mais belos podendo até mesmo competir com outros grandes parques como o Parque da Água Branca, Parque Ecológico do Tietê e o Parque do Ibirapuera.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).